



# **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

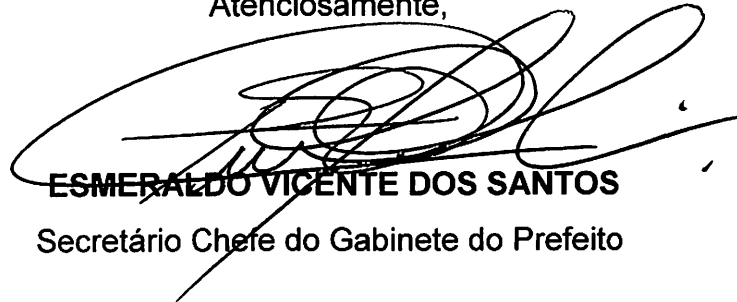
**Ofício GP 1.5.5 – 1.038/2021**

Em 8 de novembro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 3.089/2021**, de autoria de Vossa Excelência, acerca da contratação de jovens aprendizes por parte da Prefeitura, informamos que o retorno dos patrulheiros foi providenciado, no mês de outubro do corrente ano, junto ao Centro de Aprendizagem Metódica e Prática de Praia Grande (CAMP- PG), respeitando protocolos e cautelas sanitárias de combate à covid-19.

Atenciosamente,



**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**  
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn